

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 251/94
INTERESSADA : Abigail Puccini Rodrigues
ASSUNTO : Indicação docente - FCL de Avaré
RELATOR : Cons. Celso de Rui Beisiegel
PARECER CEE Nº 267/94 - CETG - "D" APROVADO EM 20-04-94
COMUNICADO AO PLENO EM 01-06-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré indica Abigail Puccini Rodrigues para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, a disciplina "Língua Inglesa e Literatura", no Curso de Letras.

1.2 APRECIÇÃO

Embora a presente indicação não atenda às exigências estabelecidas pelas alíneas de "a" a "d", inciso VIII, § 2º, art.1º da Deliberação CEE nº 05/90, pode-se autorizar o interessado a lecionar a disciplina em pauta, por tempo determinado, tendo em vista estar matriculada no Curso de pós-graduação-especialização em "Gramática da Língua Inglesa".

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, em caráter excepcional, a indicação de Abigail Puccini Rodrigues para lecionar "Língua Inglesa e Literatura", na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, até o final do ano letivo de 1995.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 251/94

PARECER CEE Nº 267/94

Nova indicação fica condicionada à apresentação do Certificado de Conclusão do Curso de Pós-graduação referido na apreciação deste Parecer.

São Paulo, 15 de abril de 1994.

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Celso de Rui Beisiegel, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Mário Ney Ribeiro Daher, João Cardoso Palma Filho, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Raphaela Carrozzo Scardua e Domingas Maria do Carmo Rodrigues Primiano.

Sala das Sessões, aos 20 de abril de 1994.

a) Cons. Nicolau Tortamano
Presidente - CETG